



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.908 DE 20 DE JULHO DE 2009.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, da Lei nº 1.453 de 24 de dezembro de 2008,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de julho de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretária de Saúde

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretária de Saúde

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.908 DE 20 DE JULHO DE 2009.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.123641702.022	3.3.90.48-01	20.000,00	
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	29.776,09	
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220202.034	3.3.90.30-01	500,00	
2006.101220202.034	3.3.90.32-01	500,00	
2006.101220202.034	3.3.90.36-01	500,00	
2006.101220202.034	3.3.90.39-01	500,00	
2006.101220202.034	4.4.90.52-01	500,00	
2006.101220202.039	3.3.90.30-01	500,00	
2006.103010211.020	4.4.90.51-01	150.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		199.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		29.000,00
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041210141.019	3.3.90.30-01	4.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	5.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.36-01	5.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-02	11.223,91	
<b>TOTAL</b>		<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.  
Em, 20 de julho de 2009.

**Gilmar Esteves dos Santos**  
Chefe de Gabinete